



INDICAÇÃO Nº 06/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

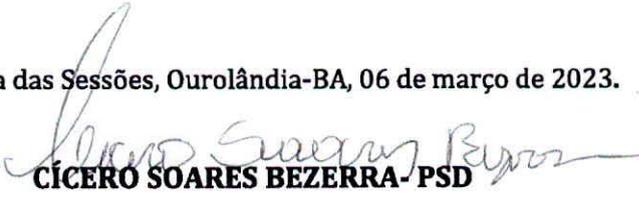
O Vereador **CÍCERO SOARES BEZERRA- PSD**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir **Ao Exmº Sr. JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA**, Prefeito Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade. - **PROCEDER. A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA NO POVOADO DE CONQUISTA E QUE SEJA REVESTIDO EM MÁRMORE.**

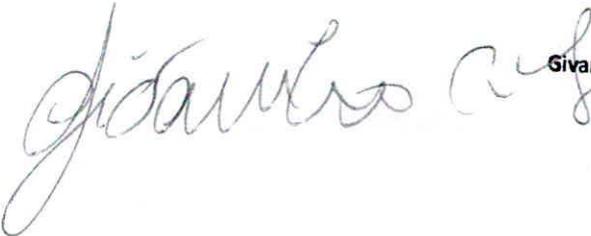
JUSTIFICATIVA

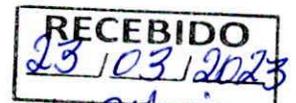
Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária. **A presente indicação faz necessária tendo em vista a falta de um abrigo no ponto de parada de ônibus no povoado, onde os moradores e estudantes ficam ao relento sob sol e chuva em total desconforto enquanto aguardam o transporte. A construção desse ponto de ônibus com cobertura amenizará estes problemas enfrentados por moradores e estudantes, promovendo maior conforto a todos. E o revestimento em mármore é importante para incentivar a valorização a fonte de riqueza que é o mármore para o nosso município.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, estes vereadores signatários requerem seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 06 de março de 2023.


CÍCERO SOARES BEZERRA- PSD


Givanício Cavalcante de Lima
Presidente



23/03